

CNPJ: 07.411.531/0001-16

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 039/2023

# DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

**EMENTA**: "Dispõe sobre a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA e CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DESEMBOLSO, de que trata o art. 8º da LRF, LC 101/2000."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e visando cumprir o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000, de 05 de maio de 2000.

# DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecida a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EM COTAS BIMESTRAIS da arrecadação do Orçamento Municipal de 2024, conforme o ANEXO I deste, programada a partir do resultado das Receitas Previstas no Orçamento para o Exercício de 2024.

Art. 2º- Fica estabelecido o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO do Orçamento Municipal de 2024, conforme o ANEXO II do presente, programado a partir da fixação da despesa orçamentária no Exercício Financeiro de 2024.

Parágrafo Único – Quando o resultado da receita efetivamente arrecadada for inferior a prevista, fica o presente Cronograma de Execução Mensal de Desembolso automaticamente reduzido na mesma proporção percentual.

Art. 3º- As alterações que se fizerem necessárias no decorrer do exercício, em virtude de possível aumento ou diminuição da arrecadação municipal a título de fatos imprevistos, serão regulamentados através de atos do Poder Executivo.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA-CE, em 28 DE NOVEMBRO DE 2023.





CNPJ: 07.411.531/0001-16

#### ANEXO - I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO ( ART. 8° DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

EXERCÍCIO 2024 EM R\$ 1,00

Desdobramento bimestral	1° BIMESTRE	2° BIMESTRE	3° BIMESTRE	4° BIMESTRE	5° BIMESTRE	6° BIMESTRE	TOTAL
	JAN/FEV	MAR/ ABR	MAI/ JUN	JUL / AGO	SET/OUT	NOV/ DEZ	
Metas de arrecadação	8.273.300	7.372.300	9.094.800	8.639.000	8.204.400	11.416.200	53.000.000,00

#### ANEXO II

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DA DESPESA

( ART. 8° DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Câmara Municipal	303.927	264.380	298.434	335.052	328.461	296.970	298.800	326.264	302.462	302.096	317.475	287.449	3.661.770,33
Gabinete do Prefeito	35.774	69.651	54.674	61.280	54.674	52.124	40.744	41.987	59.579	25.441	54.478	103.594	654.000,00
Secretaria de Administração	142.943	125.747	105.327	115.537	124.314	99.415	109.267	140.077	75.233	104.431	272.631	376.345	1.791.268,00
Secretaria de Finanças	331.672	395.994	209.155	455.064	229.282	195.590	424.435	297.105	304.543	492.695	206.529	833.556	4.375.619,67
Sec. de Obras, Infraestrutura e Transportes	159.988	421.117	388.629	575.588	755.804	463.413	782.775	436.442	770.515	269.711	457.896	647.920	6.129.797,00
Secretaria de Cultura	27.109	30.615	24.459	38.360	37.667	41.173	37.912	37.423	34.162	35.548	34.895	28.332	407.656,00
Secretaria Municipal de Educação	980.024	1.079.987	1.289.712	1.003.545	1.125.068	1.162.309	1.491.597	2.073.731	1.295.592	2.210.934	1.732.683	4.155.302	19.600.481,00
Secretaria Municipal de Saúde	658.779	186.321	751.939	1.190.016	512.383	1.202.216	1.081.329	973.750	689.832	974.859	2.025.135	843.991	11.090.551,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	70.960	185.589	245.345	226.958	274.073	287.001	289.587	262.007	251.952	208.284	218.914	352.216	2.872.887,00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	61.685	72.326	64.179	80.307	73.656	71.661	173.749	135.175	259.876	88.122	107.076	474.860	1.662.674,00
Secretaria de Esporte e Juventude	12.739	14.038	16.764	13.044	14.624	15.108	19.388	26.955	16.841	28.739	22.522	54.012	254.774,00
Reserva de Contigência	3.915	10.305	9.510	14.085	18.495	11.340	19.155	10.680	18.855	6.600	11.205	15.855	150.000,00
Procuradoria Geral do Município	12.978	14.656	11.709	18.364	18.032	19.711	18.150	17.915	16.354	17.018	16.705	13.563	195.156,00
Controladoria Geral do Município	5.218	5.751	6.867	5.344	5.991	6.189	7.942	11.042	6.899	11.772	9.226	22.126	104.366,00
Ouvidoria Geral do Município	2.911	823	3.322	5.258	2.264	5.312	4.778	4.302	3.048	4.307	8.947	3.729	49.000,00
TOTAL	2.810.621	2.877.299	3.480.026	4.137.802	3.574.790	3.929.531	4.799.609	4.794.855	4.105.743	4.780.556	5.496.318	8.212.849	53.000.000,00

2